



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 069/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, ata de nº 304, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de alteração do Plano de trabalho da Associação Feminina de Morrinhos, referente ao termo de fomento 026/2024. Alterando as despesas de reforma para Recursos Humanos ou Prestadores de Serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de outubro de 2024.

Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 069
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 08 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard